



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

## Ligação do Alqueva às albufeiras do Litoral Alentejano

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Ligação do Alqueva às albufeiras do Litoral Alentejano

O Governo adota as medidas necessárias para garantir a ligação do Alqueva às albufeiras do Litoral Alentejano, designadamente à Barragem de Campilhas, entre outras, garantindo água para regadio, abastecimento público e industrial.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Nota justificativa:

Tendo em conta os períodos de seca que o Alentejo tem atravessado nos últimos anos, e todas as suas consequências negativas, nomeadamente para a produção agrícola e pecuária e para o próprio abastecimento humano e tendo em conta a existência de uma reserva estratégica de água como é a Barragem de Alqueva, importa reforçar o investimento na sua ligação às albufeiras do Litoral Alentejano, designadamente à Barragem de Campilhas, entre outras, garantindo água para regadio, abastecimento público e industrial.